

Ata - SEI nº 353/2020/DE-EBSERH

Brasília, 21 de setembro de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 353ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de setembro de 2020, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Erlon César Dengo, Diretor de Administração; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças. Registrada a ausência justificada da Diretora de Tecnologia da Informação, Simone Henriqueta Cossetin Scholze.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura de Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Coordenadora de Gestão da Rede, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 352ª reunião;
- 2) Processo 23477.003771/2020-18: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa;
- 3) Processo 23477.007373/2020-62: Contrato de Objetivos firmados com os Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh;
- 4) Situação de adimplência da Ebserh;
- 5) Estrutura da Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos na Rede Ebserh; e
- 6) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 352ª reunião da Diretoria Executiva, que será

assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.003771/2020-18. A DTI informou que se trata da proposta de prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2016, cujo objeto é **a prestação de serviço telefônico fixo comutado** (fixo-fixo e fixo-móvel), com cláusula resolutiva até que se conclua a nova contratação, para atender às necessidades da Administração Central da Ebserh. Explicou que, considerando ser este o último ano da vigência do contrato em questão, verificou-se a possibilidade de adesão ao Registro de Preço nº 05/2020 da Central de Compras da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, o qual atenderia, com preços acessíveis, à demanda dos usuários da Administração Central da Empresa. O referido Registro de Preço, contudo, somente estará disponível para adesão, por parte da Ebserh, após o término da atual vigência contratual, motivo pelo qual foi elaborada a presente proposta de prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2016, cuja execução tem sido realizada em condições satisfatórias e em conformidade com a legislação vigente. Informou-se que o valor global do contrato é de R\$ 114.981,96 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com previsão de utilização de R\$ 6.461,56 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) até o final do corrente exercício de 2020. No âmbito do contrato atual, são disponibilizados 738 (setecentos e trinta e oito) ramais, dos quais, atualmente, 398 (trezentos e noventa e oito) se encontram em uso, e 340 (trezentos e quarenta) estão livres. Destacou-se, por fim, que tem sido realizado o devido monitoramento da execução contratual, cujo consumo tem se mostrado adequado e com preços compatíveis aos praticados no mercado.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 08/2016, firmado com a empresa Claro S.A., cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), com cláusula resolutiva até que se conclua a nova contratação, pelo valor global de R\$ 114.981,96 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com vigência de 7 de outubro de 2020 a 6 de outubro de 2021. Editada a Resolução nº 280/2020 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

3) Processo 23477.007373/2020-62. Em atenção à solicitação feita pelo Conselho Fiscal, a DVPE apresentou informações sobre os **Contratos de Objetivos firmados com os HUs da Rede Ebserh**, os quais representam os Planos de Aplicação de Recursos na Rede. Informou, primeiramente, sobre o projeto-piloto estabelecido na forma de Planos de Investimentos, no exercício de 2019, tendo sido estabelecida uma nova estrutura de descentralização dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), com base na avaliação das necessidades apresentadas pelos HUs e na aplicação de critérios de priorização, em conformidade com as melhores práticas de gestão, ensino, pesquisa e assistência hospitalar de qualidade. Esse trabalho resultou na pactuação da aplicação dos recursos, por meio dos Contratos de Objetivos, que estabeleceram as expectativas de crédito orçamentário para cada HU da Rede Ebserh, nas seguintes áreas: obras; equipamentos de infraestrutura; equipamentos de hotelaria hospitalar; equipamentos médico-hospitalares; e equipamentos de TI. Para o exercício de 2020, explicou-se que **o escopo foi ampliado para todas as receitas e despesas**, fomentando a realização de um planejamento para aplicação de recursos de forma atrelada ao alcance de objetivos, com metas pré-estabelecidas e alinhadas à Estratégia da Ebserh, permitindo, dessa forma, maior previsibilidade, sustentabilidade econômico-financeira, transparência, monitoramento e controle das receitas e despesas de cada unidade hospitalar. A pactuação dos valores para cada hospital da Rede foi realizada com base na **disponibilidade orçamentária para o exercício**, assim como nas necessidades dos HUs e na busca de melhorias na eficiência da Rede Ebserh. Lembrou-se que as receitas previstas são provenientes, em custeio, da produção SUS dos HUs, de receitas próprias, do Rehuf e demais recursos, enquanto, em investimento, do Rehuf e demais recursos. Em seguida, informou que os planos de aplicação previstos no âmbito dos Contratos de Objetivos são os seguintes: Plano de Custeio, com recursos de custeio; Plano de Infraestrutura Física e Tecnológica, com recursos de custeio e de investimento; Plano de Tecnologia da Informação, com recursos de custeio e de investimento; e Plano de Capacitação, com recursos de custeio. Na sequência, mostrou-se a cronologia relativa à **metodologia** aplicada, pontuando-se que, no período de outubro a dezembro de 2019, foram adotadas as seguintes ações: avaliação das informações apresentadas pelas Diretorias; definição das diretrizes/requisitos/fluxos; elaboração do instrumento de coleta de informações dos HUs; levantamento das **necessidades** dos hospitais, e subsequente consolidação, análise técnica, classificação e priorização dessas necessidades apresentadas pelas filiais. No período de dezembro de 2019 a março de 2020, os Contratos de Objetivos foram validados no âmbito dos Colegiados Executivos dos HUs e formalizados junto à Administração Central. Neste momento, no período de março a dezembro de 2020, está sendo realizada a liberação de créditos e o monitoramento do que foi pactuado nos referidos contratos, com possibilidade de revisão/repriorização ao longo do corrente exercício, nas 'janelas' de adequação. Ademais, paralelamente, tem sido discutido com as áreas técnicas a revisão do modelo contratual. E, nos

meses de janeiro e fevereiro de 2021, está previsto o período de prestação de contas, com a apresentação de relatórios referentes à aplicação dos recursos pelos HUs. Finalizando, mostrou-se os valores da composição orçamentária do Contratos de Objetivos, observando-se que as demandas extraordinárias do Programa Rehuf não foram consideradas nos Planos de Aplicação.

- O Presidente afirmou a importância de se apresentar ao Conselho Fiscal a metodologia aplicada aos Contratos de Objetivos firmados com os HUs, haja vista ser um instrumento de aprimoramento de gestão que possibilita antever e planejar as ações na Rede Ebserh.

4) Em atenção a item constante no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consignado nas certidões negativas de débito (CNDs) referentes a: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. Nesta última certidão, que consta como 'positiva', a DOF pontuou sobre a existência de débitos decorrentes de autuações do órgão, ponderando que o registro reflete a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente.

- A Diretoria de Gestão de Pessoas informou sobre questionamento apresentado pelo Conselho Fiscal em relação aos processos de pagamento de multas na Rede Ebserh, tendo sido explicado sobre os fluxos relativos à matéria, a saber: os pagamentos da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência Social, conhecido pela sigla GFIP, e as multas decorrentes de autuações trabalhistas que ocorrem nos HUs da Rede, que são registrados nas certidões da Secretaria do Trabalho, do ME. Sobre estas, esclareceu que os 48 (quarenta e oito) apontamentos registrados nas certidões apresentadas pela DOF são anteriores a 2019 e se encontram na seguinte situação: 35 (trinta e cinco) já foram pagos; 5 (cinco) estão em ações anulatórias em curso; e sobre 8 (oito) não há informações sobre pagamento. Muitos desses casos são, por exemplo, do ano de 2013, anteriormente à implantação do SEI na Ebserh, o que dificulta o rastreamento das informações. Contudo, afirmou ter sido feito contato com as unidades hospitalares da Rede que ensejaram os referidos apontamentos.

5) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR) fez apresentação à Diretoria Executiva sobre a **estrutura da área na Rede Ebserh**, mostrando, primeiramente, o modelo das três linhas de defesa, no âmbito do qual a área está situada na segunda linha de defesa, com a função de supervisionar os riscos e os controles internos. Nesse sentido, como estratégia inicial, está sendo realizado o diagnóstico da Rede, por meio de contatos, reuniões, visitas, demandas e videoconferências. Dentre as demandas preliminares, informou que foi realizada consulta aos HUs para o levantamento de informações sobre as estruturas destinadas às práticas de conformidade, controle interno e gestão de riscos na Rede Ebserh. Em seguida, comentou sobre o sistema que pressupõe a atuação da ACIGR juntamente com o Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, assim como com as Comissões correlatas nos HUs da Rede. Informou-se que o citado Comitê será atualizado oportunamente, o que deverá impulsionar a estruturação ou reorganização das comissões dos HUs. Na sequência, comparou a atual estrutura de governança existente nos hospitais com a proposta relativa à criação dos setores de governança corporativa na estrutura organizacional dos HUs da Rede, consoante proposta aprovada pelo Conselho de Administração e encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME). Esse setor terá papel fundamental na implementação de ações relacionadas às competências da ACIGR, paralelamente à estruturação da área na Administração Central. Finalizando, pontuou sobre outras ações relevantes a serem encaminhadas, a saber: atualização da Política de *Compliance*, que está em fase de finalização; definição sobre a atualização dessa mesma Política nos HUs; realização de evento (Jornada de *Compliance*), na Administração Central, com representantes dos HUs; elaboração de cartilha com os principais assuntos atinentes à área; e avaliação e monitoramento das ações supradescritas.

6) Informes.

- O Diretor de Administração e Infraestrutura apresentou relato sobre visita realizada, juntamente com o Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, ao HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) e ao HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF, ambos da Rede Ebserh. No HUGG-Unirio, após mudanças na governança do hospital, observou-se que os gestores estão alinhados e o hospital

está organizado de modo geral. Informou sobre reunião realizada com a empresa concessionária de energia elétrica no Rio de Janeiro, a Light, para tratar sobre dívida antiga do HU, no valor aproximado de R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais), aos quais se somam juros e multas aplicáveis. Parte do valor dessa dívida é atribuída à Unirio e parte à Ebserh, tendo ficado o encaminhamento de a empresa Light apresentar ao HUGG proposta de valor para quitação. Outra questão abordada na visita foi sobre a possibilidade de cessão de uso de três imóveis próximos ao hospital para realocação de atividades; nesse sentido, restou acordado que será encaminhado à Administração Central estudo de viabilidade técnica, com indicação dos custos e de eventual necessidade de pessoal para a realização das adequações necessárias nos imóveis. Ademais, na visita, foram também observados, dentre outros, os seguintes pontos: demanda excessiva no Setor Jurídico do hospital; desproporção entre o tamanho do centro cirúrgico e o quadro de cirurgiões; fluxo de atendimento a casos de Covid-19 está bem estruturado. No HUAP-UFF, verificou-se certa limitação de informações acerca das principais questões do hospital por parte dos gestores da equipe de governança. Houve reunião para tratar especificamente sobre o adicional de insalubridade, cujos encaminhamentos serão repassados à DGP. Verificou-se também que, tal como no HUGG, o fluxo de atendimento a pacientes acometidos com Covid-19 se encontrava devidamente organizado.

- A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou informações atualizadas sobre a situação da pandemia de Covid-19 no país, com base no acompanhamento das informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e outras fontes oficiais. Na região norte do país, a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, apresentou, nos últimos dias, um aumento sustentado do número de casos, estando, atualmente, com taxa de ocupação superior a 60% (sessenta por cento) do total de leitos privados do sistema de saúde local. No Distrito Federal, observou-se queda do número de casos de modo geral. No cenário internacional, comentou que alguns países, como a Espanha e a Inglaterra, estão passando por uma segunda onda de contágio, tendo sido necessário adotar ações mais rígidas, com restrições à circulação de pessoas (*lockdown*).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

GIUSEPPE CESARE GATTO

DAS

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP e DTI Substituto

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA

Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Arnon dos Santos Guerra, Assessor(a)**, em 04/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 08/12/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 15/12/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/12/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9864153** e o código CRC **560CD4EC**.

Referência: Processo nº 23477.008425/2020-18 SEI nº 9864153